



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL N.º 141/1999

**REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 041/1998,
DATADA DE 17 DE JULHO DE 1998 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Barra de São
Francisco, Estado do Espírito Santo,*

*FAZ SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL DECRETOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:*

*Art. 1.º. Fica revogado, em todos os termos, a Lei
Municipal n.º 041/1998 datada de 17 de julho de 1998, que **AUTORIZA
DOAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRA MEDINDO 4.000,00M2
(QUATRO MIL METROS QUADRADOS) AO EMPRESÁRIO
MANOEL FERNANDO AURICH PALHARES FILHO, PARA
CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM HOTEL NESTE
MUNICÍPIO.***

*Art. 2.º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São
Francisco, Estado do Espírito Santo, ao 20 de dezembro de 1999.*


JOSÉ HONÓRIO MACHADO
Prefeito Municipal